



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 1927/2025

Processo n.: 1098603 - Auditoria

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Flávio Henrique Ferreira da Mata
Diretor-Presidente do Sistema Autônomo de água e Esgoto de Sete Lagoas

Senhor Diretor-Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 28/01/2025, referente ao processo acima epigrafado, comunico que há recomendação a V. S.^a, contida no item III, e determinações contidas no item IV, alíneas “a” e “b”, para a adoção das medidas cabíveis, comprovando-as no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Comunico-lhe, ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño
Coordenadora

etc

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br